



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 10 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.238

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria SME nº 02/2019

De 02 de ABRIL de 2019

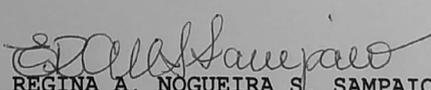
Constitui para cumprimento do Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017 a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar chamamentos e credenciamentos públicos de OSCS vinculados a Secretaria Municipal da Educação

ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA S. SAMPAIO, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Seleção responsável por processar e julgar chamamentos e credenciamentos públicos de OSCS, referentes ao Decreto 8.313 de 18 de outubro de 2017, vinculados a Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Ficam DESIGNADOS os membros a seguir registrados para comporem a Comissão de que trata o Artigo 1º.

Joice Camargo Rodrigues
Leilane Magalhães Silva
Magda Lelis da Silva


ELISABETH REGINA A. NOGUEIRA S. SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 10 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.238

LICITAÇÃO

Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 011/19. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos, varredeira urbana com operador. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **J.B. DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ -EPP**, R\$ 288.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 08/04/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 10 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.238

CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

RESOLUÇÃO Nº 007/2019-

ADIAMENTO DA POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ-SP (CMDCA), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pela Lei Municipal nº 4.788/2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.872/2018, RESOLVE: Adiar a posse dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaratinguetá, marcada para o dia 10 de abril de 2019, até a regularização da Lei Municipal 4.872, de 23 de agosto de 2018 para assegurar a paridade da representação.

Guaratinguetá, 10 de abril de 2019

Ivânia Palmeira
Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 10 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.238

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º08– Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 08ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 10 de Abril, às 08 horas, no CRAS Parque São Francisco.

1 No dia dez de abril de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reunião do CRAS Parque São
2 Francisco, na Rua Dom Bosco, nº07, Parque São Francisco, reuniram-se representantes do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Eliane da Cruz, representante do
4 Gabinete do Prefeito Municipal, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da Secretaria
5 Municipal de Assistência Social, Mariana Brito Horta Nogueira, representante de Profissionais da
6 Área de Assistência Social e Psicologia, Eugênia Christina de França Silva, representante de OSC
7 que atendem crianças, Eliane Helena da Silva e Luciana Aparecida Silva, representante que
8 atendem adolescentes, Adriana Galvão de França Veloso Frazili e Vivian Silva Fontes,
9 representante da OAB Guaratinguetá. E os ouvintes: Arina Domingues Moreira, Casa Betânia de
10 Guaratinguetá, Bruna Danielen Oliveira Santos, Guarda Mirim de Guaratinguetá, Lilian Daniela
11 Ferreira Pereira, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá – APAE,
12 Vanessa Aparecida Vieira, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá –
13 APAE, Ilísia Maria de Medeiros, Obra Auxiliar da Santa Cruz, Leiliane Cristina Cursino Ribeiro,
14 Obra Auxiliar da Santa Cruz.

15 **PARIDADE DA LEI DO CONSELHO MUNICIPAL** – A Ivânia informou que o Gabinete da
16 Prefeitura questionou que a Lei Municipal 4.872, de 23 de agosto de 2018, alegando que não está
17 paritário a representação do Poder Público. Ressaltando, que a mudança da lei foi aprovada no
18 colegiado do CMDCA, pelo Jurídico da Prefeitura, pelo Jurídico da Câmara, assinado pelo
19 Prefeito Municipal e Secretaria de Administração e publicado no Jornal Oficial à época. O
20 Ministério Público na segunda-feira, dia 08 de Abril, foi acionado pela Ivânia para emitir um
21 Parecer sobre a legislação. Não foi oficializado nenhum documento sobre o assunto diretamente
22 ao Conselho para dar publicidade, mas de forma não oficial, a Ivânia disse que a Dra. Anna
23 Cláudia teria passado a orientação da necessidade da adequação da legislação.

24 A proposta da Ivânia é que seja votado entre os presentes pelo cancelamento da posse da gestão
25 eleita em Assembleia, para que seja regularizada da nova lei. Votando nesta proposta: Eugênia
26 Christina, Ana Almada, Ivânia, Eliane Silva, Lucia Moraes, Fátima, Eliane Cruz, Mariana Horta,
27 Bruna Espíndola e Adriana Galvão de França Veloso Frazili. Com o resultado fica decidido que o
28 atual colegiado fica mantido para se reunir com a Promotoria Pública e reavaliar toda a legislação
29 do CMDCA. E que será adiado a posse dos novos membros do CMDCA. Os novos membros
30 presentes não votaram nesta decisão. E que será mantida a reunião extraordinária no dia 11 de
31 abril para avaliação dos documentos das Organizações da Sociedade Civil. A Vivian fez os
32 apontamentos da época em que foi debatida na revisão da lei municipal da necessidade da
33 assembleia para a escolha dos representantes da sociedade civil para os usuários e que a legislação
34 já havia sido aprovada na Câmara. Para reorganizar esta legislação, foi criada uma comissão
35 formada pelos conselheiros Eugênia, Luciana, Mariana e Vivian. Com estudos de benchmarking a
36 proposta era garantir a participação do usuário representando pelos pais ou responsáveis,



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 58 Guaratinguetá, 10 de Abril de 2019 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.238

CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

37 buscando como definir o nome da representação. No Poder Público foi avaliado a participação
38 dos representantes e, naquela época, a Secretaria Municipal de Esportes não participava
39 efetivamente nas reuniões ordinárias, mesmo sendo convocada. E que foi colocado à Secretaria
40 Municipal de Esportes e/ou Cultura para que o Poder Público decidisse qual representante
41 enviaria para efetivamente participar das reuniões do CMDCA. Após a decisão da votação, a
42 conselheira Vivian disse que irá procurar a Promotoria Pública como OAB para debater esta
43 representação. A Ivânia entende que a OAB é sociedade civil e que precisa ter representatividade
44 para buscar a legitimidade das ações do CMDCA e da defesa dos direitos, mas que há necessidade
45 de revisão da legislação. Vivian sugere mais uma cadeira no CMDCA com a participação da
46 Promotoria Pública juntamente com a OAB.
47 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela presidente Ivânia Palmeira, no dia
48 10 de abril de 2019.